



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO 4979

De 20 de outubro de 2020.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4204, de 04 de dezembro de 2019, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

03.01.339039000000000010 – 04.122.0003.2.009– Ficha 064 – R\$ 100.000,00

Total R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.339030000000000010 – 04.122.0003.2.009 – Ficha 060 – R\$ 50.000,00

06.07.339039000000000010 – 12.364.0012.2.046 – Ficha 289 – R\$ 50.000,00

Total R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 20 de outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO faz público que referente a TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES OFICIAIS**, abertos os envelopes nº 2 - Proposta de Preço das licitantes habilitadas, a CMPL verificou que os licitantes CARLOS CHUI e DANIEL ELIAS GARCIA, ofertaram valor zero em suas propostas, configurando dessa forma o empate. Diante disso, conforme o item 6 - Julgamento das Propostas Comerciais e Critérios de Desempate, subitem 6.4, a CMPL procederá o sorteio para que se apure o vencedor do certame. Designa o dia 26/10/2020 às 09:00, para realização do sorteio, ficando desde já as licitantes acima convocadas para o sorteio.

Orlândia, 22 de Outubro de 2020.

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CMPL.